



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA

FACULDADE DE MEDICINA

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES 2024

EDITAL Nº10/MPT 2024 (MPTP0021 - Utilização de ferramentas digitais no ensino de microbiologia clínica)

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1. Unidade: **FACULDADE DE MEDICINA**

1.2. Departamento: **PATOLOGIA (MPT)**

1.3. Título e Código do Projeto: **Utilização de Ferramentas Digitais no Ensino de Microbiologia Clínica - MPTP0021**

1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto: **MPT00066 - MICROBIOLOGIA CLÍNICA I; MGM00371- MICA V**

1.5. Professores Orientadores vinculados ao Projeto: **Cláudia Rezende Vieira de Mendonça Souza**

1.6. Número de vagas oferecidas com bolsa: **01**

1.7- Número de vagas oferecidas sem bolsa (voluntário): **0**

1.8- Edital exclusivo para ingressos por ação afirmativa: **SIM**

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: 03/04 até 08/04

2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: <https://app.uff.br/monitoria/home.uff>

2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: **Alunos do Curso de Biomedicina, que já tenham sido aprovados na disciplina de Microbiologia Clínica, e do Curso de Medicina, a partir do 6º período.**

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2. A documentação comprobatória do(s) bônus de ingresso por ação afirmativa ou de mães com filhos de até 5 (cinco) anos, e histórico escolar deve ser enviada ao orientador, durante o período de inscrições, pelo e-mail: claudia_souza@id.uff.br. O e-mail deverá ter como assunto: "inscrição, MPTP0021". O corpo do e-mail deverá constar:

- a) Nome completo do candidato
- b) Matrícula
- c) Celular e e-mail id.uff
- d) Número e nome do projeto que concorre à vaga

3.3. Todos os arquivos deverão ser enviados em pdf, com a identificação do tipo de documento e nome do aluno.

3.4. Para a vaga de monitor bolsista, também será exigido a certidão de ingresso na UFF por política de ação afirmativa.

3.5. Caso não haja inscrição de candidatos ingressos por política de ação afirmativa, a vaga bolsista será cedida para outro projeto do departamento, mantendo a característica da reserva para alunos ingressos por políticas de ação afirmativa

4. DA SELEÇÃO

4.1. Data e Horário

- Entrevista (*on-line*): 11/04/24, de 10h às 11h.

- Avaliação baseada no coeficiente de rendimento (CR) dos candidatos: a comprovação do CR deverá ser enviada ao Professor responsável pelo projeto, através do e-mail claudia_souza@id.uff.br, no momento da entrevista.

4.2. Local de realização _____ Entrevista: Google Meet. O link será fornecido pela banca após o término das inscrições.

4.4. Critérios de seleção

Entrevista. A entrevista terá o valor de 10,00 (dez) pontos. Análise do Coeficiente de Rendimento. A análise do CR terá o valor de 10,00 (dez) pontos. A nota final será a média aritmética das duas avaliações. Será considerado eliminado o candidato que faltar à entrevista ou deixar de entregar a comprovação do CR.

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate (com pontuação)

O primeiro critério será a maior nota nas disciplinas vinculadas ao projeto. O segundo critério será o aluno cursando o período mais adiantado no Curso de Graduação. O terceiro critério será o sorteio.

Será acrescido na nota final 0,01 ponto até que haja o desempate entre os alunos, de acordo com os critérios e sem prejuízo aos alunos com notas superiores. Exemplos: Entre dois alunos empatados, o com a maior nota nas disciplinas vinculadas ao projeto, de acordo com o seu curso de graduação, acrescido 0,01 ponto na sua nota final.

Entre três alunos empatados, o primeiro com a maior nota nas disciplinas vinculadas ao projeto, de acordo com o seu curso de graduação, terá 0,02 pontos acrescido a sua nota final, o segundo 0,01 e o terceiro permanecerá com a nota inalterada.

4.8. Data e local da divulgação dos resultados

Dia 11/04/2024, após as 18 horas.

4.9. Instâncias de recurso

Banca Examinadora de Seleção.

Coordenador Departamental de Monitoria.

Chefia do Departamento.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de **2 (dois)** dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

O candidato classificado deverá encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento (mpt.cmm@id.uff.br) o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de **2 (dois)** dias corridos, após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 02 de abril de 2024

Prof Dr Thiago Pavoni Gomes Chagas
Chefe do Departamento de Patologia (MPT)
Faculdade de Medicina (CMM)